



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano • Nº 5856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Portaria Nº 101/2021** - Ficam designados os Servidores Efetivos abaixo relacionados, para ocuparem a função de atendentes no Posto De Atendimento Virtual – PAV – Receita Federal.
- **Portaria Nº 102/2021** - Fica designada a Secretária Municipal da Fazenda abaixo relacionada, para gerenciar, zelar, coordenar, organizar, articular, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas no Posto De Atendimento Virtual – PAV – Receita Federal, a partir de 01 de agosto de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 101/2021.

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Efetivos abaixo relacionados, para ocuparem a função de atendentes no **POSTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL – PAV – RECEITA FEDERAL.**

- **JAILSON DA SILVA CARDOSO** – Matrícula nº 31651 - RG nº 1280223022

- **ELIENE CONCEIÇÃO FERREIRA** – Matrícula nº 17201 – RG nº 0987180029

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 16 de julho de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 102/2021.

Designa a Secretária Municipal da Fazenda como Gerente do POSTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL – PAV – RECEITA FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Secretária Municipal da Fazenda abaixo relacionada, para gerenciar, zelar, coordenar, organizar, articular, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas no **POSTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL – PAV – RECEITA FEDERAL**, a partir de 01 de agosto de 2021.

- CARLA VIEIRA DE MORAES BAPTISTA – Decreto Municipal nº 3.965/2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA - 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 19 de julho de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL